

PORTARIA Nº 0170/2018

01 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Presidente da Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Saúde do Estado de Sergipe através do protocolo 045/2018/DOC-E;

CONSIDERANDO a nomeação da conselheira Dra. Lais Valéria Ribeiro Lobo para a comissão de processo ético;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela Presidente da Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Saúde do Estado de Sergipe através do protocolo 045/2018/DOC-E;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 38/2018;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Agosto de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


Dra. Cláudia Dória Lopes
Conselheira
COREN-SE-111308-ENF
COREN-SE-111308-ENF
21308/1